



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

PORTARIA Nº 034/2025.

DATA: 05 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA NATHALIA ROCHA PEREIRA ERHARTER, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Legislativo;

Considerando a Lei 830/2016 – Estatuto dos Servidores do Município de Nova Monte Verde, em seu artigo 147, que fica assegurado à servidora gestante será concedida mediante exame médico licença de 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízos de sua remuneração;

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Servidora **NATHALIA ROCHA PEREIRA ERHARTER**, ocupante do cargo comissionado de Advogado, matrícula nº 73, conforme atestado médico com data do dia 23/04/2025.

Art. 2º - Será concedida licença por 180 (cento e oitenta) dias, da seguinte forma:

- a) 120 (cento e vinte) dias, do dia 23/04/2025 à 20/08/2025 garantido pelo salário maternidade previsto pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.
- b) 60 (sessenta) dias, dia 21/08/2025 à 19/10/2025 pago pela Câmara Municipal de Nova Monte Verde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 23/04/2025.

Registre-se – Publique-se – Cumpra-se.

Nova Monte Verde-MT, 05 de maio de 2.025.


LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS
Presidente